

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1166/2023/SDPG

Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 1166/2023/SDPG de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.575, considerando a decisão proferida no procedimento nº 30593/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO, matrícula 100037, usufruto de 24 (vinte e quatro) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/11/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017 (10 dias) e 2017/2018 (14 dias), conforme código 011527.

LEIA-SE:

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO, matrícula 100037, usufruto de 24 (vinte e quatro) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/11/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017 (10 dias) e 2017/2018 (14 dias), conforme código 011527. Ademais, o Defensor Público Silvio Jeferson de Santana atuará em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e10965f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)